



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º



LEI Nº 13/77

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Educação e Cultura, com finalidade de possibilitar a transferência progressiva de encargo e serviço de 1º Grau e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Educação e Cultura, objetivando a obtenção de assistência técnica e financeira que possibilitará ao Município, de forma progressiva, a absorção de encargos e serviços de 1º Grau, na forma do disposto na Lei Federal 5.692, de 11 de agosto de 1971.

ARTIGO 2º - A Assistência técnica e financeira prevista no artigo 1º, complementará os recursos do Município, destinados ao ensino de 1º Grau e, será definida em projetos e constará do Plano Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao Município, para o cumprimento dos compromissos assumidos em Convênio, destinar recursos específicos em seu orçamento.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo declarará de Utilidade Pública os bens Imóveis necessários a implantação ou ampliação da rede municipal de ensino, resultantes da assistência prevista na presente Lei, bem como, proverá o Orçamento, com recursos para a respectiva desapropriação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens patrimoniais constantes do CAPUT deste artigo, e aqueles dos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, serão incorporados ao acervo municipal.

s e g u e . . .



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º

- fls. 2 - LEI Nº 13/77 -

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - aos 29 de agosto de 1977.-

Dr. Alício Dias dos Reis

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS

- Prefeito Municipal -

elss.-

